



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

Ata nº 1560

Sessão Extraordinária

Aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às 12 horas e 30 minutos, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Mário Lúcio Ribeiro Marquez e com a presença dos Vereadores: Ângela Maria Henriques, Adelino Gonçalves Mendes, Diego Pedrosa de Souza, Éderson Pintor, Fabiano Basílio Zanardi e Paulo César de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos. Dado a ausência do Vereador Paulo César de Oliveira no momento, o Presidente convidou o vereador Fabiano Basílio Zanardi, 2º Secretário, para compor a Mesa Diretora. Na sequência o Presidente informou que esta sessão tinha por objetivo a discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/2023-GP, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 009/2023-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar recursos para a Associação dos Produtores Rurais do Rochedo e Adjacências", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Tendo chegado à sessão durante a leitura da matéria, o Vereador Paulo César de Oliveira reassumiu a Secretaria da Mesa Diretora. Após a leitura do projeto, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 009/2023-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 06 (seis) votos a 0 (zero)**. Não havendo mais matérias a serem tratadas nesta sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Sessão Ordinária será no dia 22 de maio de 2023, às 17 horas. O Presidente desejou uma boa tarde a todos e declarou encerrada esta sessão, cuja ata vai assinada pelo Secretário da Mesa Diretora Vereador Paulo César de Oliveira.

APROVADO

Em 22 de Maio de 2023

PRESIDENTE